

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 039/2018.

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessadas, que foi finalizado o certame licitatório na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço unitário, nos termos do Item 3 do Edital acima epigrafado, cujo objeto é a contratação de empresa no ramo da construção civil para serviços de construção de uma central de rede de frios porte II, situada no Loteamento Durville, no bairro do Clima Bom, Maceió - AL. Após sessão realizada em 03 de abril de 2019, sagrou-se VENCEDORA a empresa **JD CONSTRUTORA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 20.766.023/0001-19, com a proposta de preço no valor de R\$ 1.536.569,92 (Hum milhão, quinhentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos). Abre-se prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar desta publicação, conforme art. 109, I, alínea “b” da Lei Federal nº. 8666/1993.

Maceió/AL, 15 de Abril de 2019.

LENIRA CALDAS LESSA NASCIMENTO

Presidente da CPLOSE/SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EE434D32

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2018.

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE da SEMINFRA/Município de Maceió, torna público, após decurso de prazo recursal, o resultado da análise de documentos de HABILITAÇÃO do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço nº. 001/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em consultoria de elaboração de projetos de requalificação urbanística do bairro histórico de Fernão Velho no município de Maceió/AL. Após análise realizada pela Comissão de Licitação e pelo corpo técnico da SEDET, nos termos do processo administrativo nº 1900.072407/2016, declara-se **HABILITADAS** as empresas: **GEOMETRIE PROJETOS E SERVIÇOS DE URBANISMO E ARQUITETURA LTDA.** e **ETHOS URBANISMO E ARQUITETURA**, uma vez que atenderam aos requisitos habilitatórios editalícios e **INABILITADAS** as empresas: **BIOSPLENA DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL LTDA**, por não ter cumprido com os itens 8.12.1.1, alíneas *a.1, a.2, a.3, b, c e d* do Edital Tomada de Preço nº. 001/2018 e **T&P ENGENHARIA LTDA – EPP** por não ter apresentado os documentos conforme solicitação na publicação do dia 18 de Março de 2019. Fica agendada a sessão para abertura dos envelopes referentes à proposta técnica para 09h00 do dia 17 de abril de 2019, na sala da Diretoria da Comissão de Licitações na SEMINFRA.

Maceió/AL, 15 de Abril de 2019.

LENIRA CALDAS LESSA NASCIMENTO

Presidente da CPLOSE/SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DA4665EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2017. - REFORMA DE DECISÃO.

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE da Secretaria Municipal de Infraestrutura

- SEMINFRA, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessadas, com base nos princípios da boa-fé, da autotutela, da legalidade e da moralidade administrativa, bem como na Súmula 473 do STF, onde diz que “*a administração pode anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial*”, que reformou a decisão publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 18/01/2019, referente ao resultado das empresas vencedoras do certame acima epigrafado, haja vista suspensão do referido certame para realização de diligência, a qual ocasionou a referida reforma decisória, uma vez que influenciou diretamente no resultado final, pois neste sentido, deixou-se de aplicar a Lei Federal nº 123/2006, *in casu*, para uma das empresas, conforme depreende-se dos autos do processo administrativo nº. 700.010791/2016, razão pela qual esta CPLOSE finaliza o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço unitário, nos termos do Item 3 do Edital acima epigrafado, cujo objeto é a Contratação de empresa no ramo da construção civil para execução dos serviços de manutenção de drenagem, pavimentação e passeios públicos nas Regiões Administrativas RA-1 (Poço, Jaraguá, Ponta da Terra, Pajuçara, Ponta Verde, Jatiúca e Mangabeiras); RA-2 (Centro, Pontal da Barra, Trapiche da Barra, Prado, Ponta Grossa, Levada e Vergel do Lago); RA-3 (Farol, Pitanguinha, Pinheiro, Gruta de Lourdes, Canaã, Santo Amaro, Jardim Petrópolis); RA-4 (Bebedouro, Chã de Bebedouro, Chã da Jaqueira, Petrópolis, Santa Amélia, Fernão Velho, Rio Novo, Bom Parto e Mutange); RA-5 (Jacintinho, Feitosa, Barro Duro, Serraria e São Jorge); RA-6 (Benedito Bentes e Antares); RA -7 (Santos Dumont, Clima Bom, Cidade Universitária, Santa Lúcia e Tabuleiro dos Martins) e RA -8 (Jacarecica, Guaxuma, Garça Torta, Cruz das Almas, Riacho Doce, Pescaria e Ipioca), no município de Maceió/AL, sendo divididas em IV lotes, sendo: Lote I: RA-1 e RA-8; Lote II: RA-2 e RA-4; Lote III: RA-3 e RA-7; Lote IV: RA-5 e RA-6. Após sessão realizada em 20 de dezembro de 2018, e conferência das planilhas apresentadas pelas empresas, sagraram-se VENCEDORAS as licitantes **CONSTRUSAT ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ 05.841.115/0001-22 para os Lotes II e IV, com os respectivos valores R\$ 2.470.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e setenta mil reais) e R\$ 3.885.000,00 (Três milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil reais) e **CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** inscrita sob o CNPJ de nº 05.521.089/0001-20, para os Lotes I e III, com os respectivos valores R\$ 2.475.050,99 (Dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, cinqüenta reais e noventa e nove centavos) e R\$ 3.888.279,17 (Três milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e setenta e nove reais e dezessete centavos). Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 109, I, alínea “b” da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Maceió/AL, 15 de Abril de 2019.

LENIRA CALDAS LESSA NASCIMENTO

Presidente da CPLOSE/SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B1DBB8F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
PORTARIA Nº. 056 - GS/SEMSCS - MACEÍO/AL, 15 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando a necessidade de se **AJUSTAR A ESCALA** de serviço referente ao mês de **ABRIL/2019**, publicada no **DIÁRIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEÍO - DOM**, nº. 5685 de 29 de Março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Movimentar na escala de serviço do mês de abril/2019 os servidores abaixo relacionados: